ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

EMENDA ADITIVA Nº 191/2022, AO PROJETO DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica adicionada a natureza de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – na função programática nº 04 122 4041 2.203 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencial Social, órgão 20, unidade orçamentária 2001.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Magna Carta assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de apresentar propostas de emendas às peças orçamentárias, a fim de viabilizar a participação legislativa no aperfeiçoamento de alocação dos recursos públicos, como forma de corroborar com mais força a participação popular em normas tão importantes para a sociedade.

A necessidade da presente emenda se mostra no sentido de desenvolver ainda mais o atendimento assistencial de nossa cidade em todas as suas ramificações: conceção de benefícios, doação de cestas básicas, auxílio funerário, atenção básica, média e de alta complexidade ao idoso, às crianças, aos deficientes, aos venezuelanos e afins, promovendo desenvolvimento aos CRAS, CREAS e outros equipamentos da Assistência Social.

Com isso, a natureza de despesa a ser acrescentada criará a possibilidade de a SEMAS utilizar a rubrica para desenvolver de maneira eficaz o funcionamento digno dos equipamentos que estão sob sua responsabilidade.

Parauapebas/PA, 15 de dezembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador - PROS